EDITAL Nº 354/2025

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 081/2011 (alterada pela 22/2012) do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de outubro a 24 de novembro de 2025** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br **até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2025**, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter "nome do candidato – Mestrado ou Doutorado **PPGA 2026.1**".

1.2 DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1 Curso de Mestrado: serão disponibilizadas **até 10 (dez) vagas.**

1.2.2 Curso de Doutorado: serão disponibilizadas **até 05 (cinco) vagas.**

1.2.3 O PPGA reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.

1.3 DOS REQUISITOS

1.3.1 Público alvo: o **Curso de Mestrado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. **O Curso de Doutorado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, com Mestrado em Agronomia ou áreas afins, conforme relação de Cursos de Pós- Graduação *Stricto sensu* da Grande Área de Ciências Agrárias I, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia e/ou Ciência Ambiental e Engenharia e/ou Ciência dos Alimentos, recomendados e reconhecidos pela CAPES, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.

1.3.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que foram jubilados neste Programa de Pós-Graduação.

1.3.3. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que estejam matriculados em cursos de mesmo nível ou superior em outro Programa de Pós-Graduação àquele que estiver concorrendo.

1.3.4 Candidatos que já possuam o título de mesmo nível ou superior ao curso que estiver concorrendo, poderão ter suas inscrições homologadas e, em caso de aprovação no processo seletivo não terão direito à bolsa de estudos de qualquer uma das agências de fomento.

1.4 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, via e-mail, para a Secretaria do PPGA (ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br) os seguintes documentos, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência a seguir e em formato (*portable digital format* - pdf) juntos em ARQUIVO ÚNICO das letras "a" até "g" (inscrição-nomedocandidato.pdf):

a) Ficha de inscrição padronizada disponível na Home Page da UESB (Anexo I deste Edital);

b) Cópia do CPF e documento de identificação com foto. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;

c) Título de eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) para candidatos brasileiros;

d) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Provável Conclusão emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado) e Diploma de Mestre ou Declaração de Defesa ou Declaração de Provável Defesa ou Ata de Defesa emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (para os candidatos ao Doutorado);

e) Histórico Escolar da Graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;

f) Declaração do empregador, caso tenha vínculo empregatício (formulário de inscrição padronizado);

g) Carta de liberação devidamente assinada pela autoridade competente garantindo a liberação total do candidato para a dedicação aos estudos.

h) *Curriculum vitae* **organizado e comprovado** apenas com os itens que constam no barema (**Anexo II** deste Edital), **com as informações relativas APENAS ao período de 2020 a 2025,** e enviado juntamente com a inscrição em ARQUIVO ÚNICO (curriculum-nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPGA (ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br).

i) Proposta de Projeto de Pesquisa, contendo **Título, Justificativa, Metodologia e Resultados Esperados**, com destaque para o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso de Doutorado e Linha de Pesquisa pretendida, de no máximo duas páginas com fonte Times, tamanho 12 e margens de 2 cm (**Anexo I** deste Edital).

1.4.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição implica na eliminação do candidato.

2. DO INÍCIO DO CURSO

Os Cursos terão início previsto em **09 de março de 2026.**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexo I e II que o integram. Todas as informações constantes nos referidos Anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.1 Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/) e se tornam parte integrante do presente Edital.

3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado até **28 de novembro de 2025.**

3.2 O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas.

3.2.1 Etapa 1 – pré-seleção: Análise do *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês para os candidatos ao Mestrado e Espanhol para os candidatos ao Doutorado). O Exame de Língua Estrangeira será realizado **no dia 01 de dezembro de 2025, às 08h00, EXCLUSIVAMENTE** pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos candidatos. Nesta Etapa, os candidatos deverão obter pontuação mínima de **30,0 pontos** para serem convocados para a segunda etapa.

3.2.2 **Etapa 2 – avaliação final:** Entrevista (Prova Oral), para os candidatos aprovados na etapa anterior. A entrevista será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos candidatos.

3.2.3 **Data de realização da Entrevista (Prova Oral):** a data e horário da entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da pré-seleção dos candidatos classificados no site da UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/).

3.2.4 A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida **(60,0 pontos**), até o preenchimento do limite máximo das vagas oferecidas neste Edital ou a disponibilidade de orientadores.

3.2.5 Caso haja a disponibilidade de bolsas e/ou de orientadores, o número total de vagas poderá ser ampliado a qualquer momento, convocando-se os candidatos aprovados suplentes pela ordem de classificação em datas posteriores, inclusive no semestre subsequente, durante a vigência deste Edital.

3.2.6 Só serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60,0 (sessenta inteiros) para Mestrado e Doutorado. Só serão convocados para matrícula os candidatos para os quais houver orientadores disponíveis.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada através da internet site da UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2 **O resultado final** será divulgado a partir do dia **12 de dezembro de 2025.**

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Vitória da Conquista, nos dias **05 e 06 de março de 2026**, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);

b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma no máximo 12 meses após a primeira matrícula, para os candidatos ao Mestrado;

c) Diploma de Mestrado em Agronomia ou áreas afins ou Certificado de Conclusão de Curso com Histórico Escolar (original e cópia) ou Ata de Defesa da Dissertação, para os candidatos ao Doutorado, com obrigatoriedade de apresentação do Diploma no máximo 12 meses após a primeira matrícula. No caso da apresentação de Ata de Defesa da Dissertação, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em até 60 dias da data da matrícula;

d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) para candidatos brasileiros e passaporte para candidatos estrangeiros;

e) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original ecópia) para candidatos brasileiros;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

g) Uma (01) foto 3x4.

5.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

5.3 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação e observando-se a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do Colegiado do PPGA.

5.4 Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação com exame de proficiência na Língua Inglesa para o Mestrado, além de outro idioma para o Doutorado, em conformidade com a Norma Interna Nº 02/2021 do PPGA (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/wp-content/uploads/2021/05/Norma-Interna-02.2021-Exame-de-Profici%C3%AAncia-em-L%C3%ADngua-Estrangeira-.pdf), observando o disposto no Art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece todo o conteúdo e as exigências do presente Edital e dos Anexos I e II e que o compõem; que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. O candidato também se compromete a seguir qualquer determinação do PPGA que tenha sido aprovada pelo Colegiado.

6.2 A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão e/ou anularão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3 Os candidatos ao curso de Doutorado que após defenderem dissertação de Mestrado e não cumprirem as demais exigências deste ou de outros Programas de Pós-Graduação visando à obtenção do título de Mestre, serão desligados do Programa tão logo seja constatada a irregularidade. Em caso de desligamento todos os efeitos e atos, compreendidos entre a data da matrícula e a data do desligamento serão automaticamente considerados nulos.

6.4 Em caso de empate usar-se-á como critério de desempate (Mestrado e Doutorado):
Será considerada a maior nota: 1) *Curriculum vitae*; 2) Entrevista – Prova Oral; 3) Proposta de Projeto de Pesquisa; 4) Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira; 5) Histórico Escolar; e 6) Idade- Mais Velho.

6.5 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos que integra o Anexo I do presente Edital.

6.6 Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, ou que passarem a tê-los após o ingresso no curso não terão direito à bolsa de

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.

6.7 Ao adquirir qualquer vínculo após ingressarem no PPGA, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.

6.8 O presente Edital terá vigência até a publicação do próximo Edital de seleção para Mestrado e Doutorado do PPGA, a contar da data de sua publicação.

6.9 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao Colegiado do PPGA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

Vitória da Conquista - BA, 10 de outubro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

ANEXO I DO EDITAL Nº 354/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CURSO PRETENDIDO: **( ) MESTRADO EM AGRONOMIA**		**( ) DOUTORADO EM AGRONOMIA**		
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:				
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NACIONALIDADE:**	**VISTO PERMANENTE:** **( ) Sim** **( ) Não**	**SEXO:** **( ) Masculino** **( ) Feminino**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		**CEP:**	**CIDADE:**	
UF:	**PAÍS:**	**E-MAIL:**	**DDD:**	**TEL:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	**NOME DO CURSO:**			**ANO DE CONCLUSÃO:**
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	**CIDADE:**		**UF:**
PÓS GRADUAÇÃO	**NOME DO CURSO:**	**NÍVEL:**		**ANO DE CONCLUSÃO:**
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	**CIDADE:**		**UF:**
	NOME DO CURSO:	**NÍVEL:**		**ANO DE CONCLUSÃO:**
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	**CIDADE:**		**UF:**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	**Período**		**Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).**
	Desde	**Até**	**Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
Deverá conter os seguintes tópicos: **Título, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados**, com destaque para o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso (Mestrado ou Doutorado) e Linha de Pesquisa pretendida. Máximo de 2 páginas com fonte Times tamanho 12 e margens de 2 cm.
Linha de Pesquisa pretendida:

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____ ☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. ☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. ☐ Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____ ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal)		
_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a efetuar matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UESB. A Instituição de origem se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudo durante a realização do curso.		

DECLARAÇÃO
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão. LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____
Endereço para envio das inscrições: **E-mail:** ppgagronomia.seleçao@uesb.edu.br

Comissão de Seleção

ANEXO II DO EDITAL Nº 354/2025

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA

Público alvo: o **Curso de Mestrado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. O **Curso de Doutorado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, com Mestrado em Agronomia ou áreas afins, conforme relação de Cursos de Pós- Graduação *Stricto sensu* da Grande Área de Ciências Agrárias I, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia e/ou Ciência Ambiental e Engenharia e/ou Ciência dos Alimentos, recomendados e reconhecidos pela CAPES, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.

Quesito	Peso
1. Histórico Escolar	**1,0**
2. *Curriculum vitae*	**2,0**
3. Proposta de Projeto de Pesquisa	**2,0**
4. Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira	**2,0**
5. Entrevista (prova oral)	**3,0**

O processo de seleção será realizado em duas etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré- seleção serão avaliados o Histórico Escolar, *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira. Os candidatos melhores classificados nessa etapa serão convidados para entrevista (Prova Oral), quando se obterá a classificação final.

1. Avaliação do histórico escolar (0 a 10 pontos)

A avaliação do histórico escolar será o coeficiente de rendimento acumulado, obtido durante o curso de graduação considerando variação de 0 a 10.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,2; C=6,7).

2. Avaliação do *Curriculum vitae* (0 a 10 pontos)

O *Curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados e referentes ao período de 2020 a 2025.

A) Experiência e Formação Profissional (3,0 pontos)

1. Docência	
1.1 Na área de Agronomia, por semestre	
1.1.1 Pós-Graduação *Lato sensu*	**0,60**
1.1.2 Ensino Superior	**0,40**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

1.2 Em áreas afins, por semestre	
1.2.1 Pós-Graduação *Lato Sensu*	**0,30**
1.2 2 Ensino Superior	**0,20**
1.3 Docência no ensino médio por ano	**0,40**
2. Outras atividades profissionais na área de ciências agrárias, biológicas ou afins, por ano	**0,30**
3. Monitoria em disciplinas, por semestre (para o Curso de Mestrado)	
3.1 Na área de Agronomia	**0,20**
3.2 Em áreas afins	**0,10**
4. Iniciação Científica, por ano (para o Curso de Mestrado)	
4.1 Na área de Agronomia	**0,40**
4.2 Em áreas afins	**0,20**
5. Intercâmbio Internacional, por semestre	**0,40**

B) Produção Científica e Tecnológica (7,0pontos)

1. Resumo Simples Publicado em Anais de Eventos	
1.1 Nacional/Internacional	**0,20**
1.2 Local/Regional	**0,10**
2. Trabalho Completo ou Resumo Expandido Publicado em Anais de Eventos	
2.1 Nacional/Internacional	**0,30**
2.2 Local/Regional	**0,15**
3. Artigo Completo PUBLICADO ou NO PRELO em Periódico na Área de Ciências Agrárias I, conforme lista Qualis 2017-2020	
A1	**4,00**
A2	**3,70**
A3	**3,40**
A4	**3,10**
B1	**2,00**
B2	**1,80**
B3	**1,60**
B4	**1,40**
4. Livro com Conselho Editorial, PUBLICADO ou NO PRELO	
4.1 Na área de Agronomia	**4,00**
4.2 Em áreas afins	**2,00**
5. Capítulo de Livro com Conselho Editorial , PUBLICADO ou NO PRELO	
5.1 Na área de Agronomia	**2,00**
5.2 Em áreas afins	**1,00**
6. Trabalhos premiados em eventos científicos	
61. Nacional/Internacional	**0,20**
6.2 Local/Regional	**0,10**

Observações:

a) Só devem ser comprovados aqueles itens constantes no Barema. Os pontos excedentes serão considerados posteriormente apenas para critério de desempate.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: **Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema.**

b) Proposta de Projeto de Pesquisa (0-10 pontos)

A proposta deverá ser escrita em duas páginas (no máximo) e estruturada em Título, Justificativa, Metodologia e Resultados Esperados. Serão avaliados o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso (Mestrado ou Doutorado) e Linha de Pesquisa pretendida. Deve ser redigida em 2 páginas (máximo), com fonte Times, tamanho 12, papel A4 e margens de 2,0 cm.

c) Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (0-10 pontos)

Os exames contemplarão as Línguas Inglesa (candidatos ao Mestrado) e Espanhola (candidatos ao Doutorado) e serão realizados no dia 01 de dezembro de 2025 às 08h00 (horário de Brasília), pelo Google Meet, cujo link será informado aos candidatos.

d) Entrevista – Prova Oral (0 a 10 pontos)

O candidato pré-selecionado será entrevistado pela Comissão de Seleção composta de dois ou três Docentes. A pontuação será atribuída de acordo com:

- Conhecimento técnico;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

e) Pontuação final

A nota obtida por cada candidato no histórico escolar, *Curriculum vitae*, proposta de projeto de pesquisa, exame de conhecimentos em língua estrangeira e entrevista (prova oral) será multiplicada pelo peso do respectivo quesito e, posteriormente, será calculada a pontuação final do candidato pelo somatório geral de todas as avaliações. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais. Os candidatos com desempenho inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

f) Classificação final

- Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.
- O número de candidatos a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa.
- Não serão admitidos candidatos sem disponibilidade de orientador.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos docentes orientadores.

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia em 20 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção